



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 148/97 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 1.441/97, de 05 de maio de 1997,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, de Chopinzinho:

- LUIZ PASQUALLI - repres. da Prefeitura Municipal;
- GUILHERME J. CASAGRANDE - repres. da EMATER-PR, local;
- OSNI MELOTTO - repres. da Assoc. Central de Produtores;
- VALENTIN PIAIA - repres. da Assoc. Central de Produtores;
- VILMAR BATTISTUZZI - repres. da Assoc. Central de Produtores;
- ALCENEU ZUCONELLI - repres. da Assoc. Central de Produtores;
- HILIS GOMES DE ALMEIDA - repres. Comissão Mun. Solos e Águas;
- DELAIR VILMAR AMBROSINI - repres. Câmara Mun. de Vereadores;
- DIRCEU CENI - repres. da Associação Comercial e Industrial;
- JORGE LUIZ CANTERLE - repres. da Cooperativa Agrop. Sudoeste;
- JOÃO V. FORTUNA - repres. Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- WILSON A. ZUFFO - repres. do Sindicato Rural;
- MARIA TEREZA REMOR - repres. Assoc. Mulheres Rurais - AMR

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho, serão de acordo com a Lei Municipal nº 1.441/97 de 05 de maio de 1997.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de novembro de 1997.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 11 de novembro de 1997.


Marlene Schnajder
Chefe de Gabinete


Luiz Pasqualli
Diretor Divisão Agropecuária

n.º 1129 de 18/11/97 pg. n.º 3-A